



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 657/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 720/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 720/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2024, informamos:

1 a 3 - A lei em questão apresenta aplicabilidade prejudicada, uma vez que o município não tem autonomia para intervir na livre iniciativa do ente privado, ainda mais se tratando de responsabilização pela doação de equipamentos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 25/11/2024  
HORA: 14:17**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 720/202  
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder  
Executivo sobre a execução da Lei  
Ordinária 4.373/2023 que Institui o  
Chave: 00490

**PROTOCOLO  
06938/2024**